Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720260094185

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

MATHEUS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **0412904284**
Registro: **21526/D-AM**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**
SIA Setor de Áreas Públicas Número: 02
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento:
E-Mail: du@novacap.df.gov.br
Fone: (61)33635510
Contrato:
Celebrado em: 01/08/2026
Fim em: 01/10/2026
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/08/2026
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 01/10/2026
Coordenadas Geográficas: -15.81704999,-47.952661514
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: du@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 33635510

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas Número: 02
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Elaboração		
Especificação de sistemas de drenagem para obras civis	3.538,0241	hectare
Elaboração em BIM		
Especificação de sistemas de drenagem para obras civis	3.538,0241	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de adequação de sistema público de drenagem, incluindo lançamento na RA de Ceilândia. Processo SEI 00112-0012988/2025-86.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por MATHEUS PEREIRA DA SILVA, 21526/D-AM, em 15/09/2026, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

_____
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 15/09/2026 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus